

Acta da reunião ordinaria de 1 de Outubro de 1900
Nos vinte e um dias do mês de Outubro de mil novecentos
e zero nesta sala de Oliveira e Almeida, nos Paços
do Concelho e sob a presidência da Câmara Municipal e
de-se presente os cidadãos, Senhores Executores Paços dos Paços
Municipal da Câmara e os vereadores, Senhores Manuel Fe-
reira Almeida de Sousa, Alvaro Marques do Lago, Valente e
João Ferreira de Oliveira pelos vereadores proclamação
a esta reunião. Lida a proposta e reunida a acta
da reunião anterior passou-se o seguinte: foi recebi-
do um requerimento de Alberto de Sá, de São L.
ações do Rio, desta sala, para que se lhe fizesse
pedir, e foi a mesma proposta lida e aprovada
decretando. O fôco foi recebido dentro de três dias
de prazo, prazo, trinta dias, lido de Manuel Fe-
reira do Costa, do Salgueiro, do Trigo de São L. para
proceder a limpeza de uma ruína, do seu prédio sete
no referido lugar. Foi procedido a fazer-se o levantamento
da ruína como requer, e foi devida a terra o lito e
o escomparto da ruína. Passou, com isso.

Antes do Alameda Joia da Costa de Cascaes de S. Tiago de Fidalgo, para abrir um poço no seu quintal. Concedida a licença para abrir o poço ficando elevada a distância de dois metros e meio do free do caminho. Prazo um mês. Antes do Fregues do Oliveira e Bento, da Vidigueira de Cascaes, para reparar dois peçecos do lado de dentro do redoma do seu prédio, sito no referido lugar. Refeido. Prazo, oito dias. Não deposita materiais. Antes do Bento da Cruz Grande, da Fonte Nova, de Cascaes, para executar uma casa. Concedida a licença para executar a casa com a superfície total de cento e dez metros quadrados, nos prazos de três meses. Para depositar materiais nos metros quadrados pelo lado de dentro. Deu respeito a largura do caminho, com sete metros e meio de cada lado e seis e meio do lado de fora. Antes da Casa da Moura, para proceder a limpeza de um depósito sob o raio da beirada de galeiros existente nos Arco da Cruz e de S. Tiago de Cascaes. Refeido. Prazo quinze dias. Antes do Fregues de Cascaes de Cascaes, de Cascaes, de Cascaes, para copiar o dois metros um e meio do lado e de Cascaes de Cascaes. Refeido. Prazo, oito dias. Antes do Alameda Joia da Costa de Cascaes de Cascaes, de Cascaes, para reparar uma obra de telharia, a sua casa de habitacao. Refeido. Prazo, quinze dias. Antes do Alameda Joia da Costa de Cascaes de Cascaes, para executar uma parede de redoma e refugio, no seu prédio, sito no referido lugar. Refeido. Cumprimento da parede quinze metros. Prazo, quinze dias. Antes do Alameda Joia da Costa de Cascaes de Cascaes, para abrir um poço no seu prédio sito situado. Refeido. Prazo, oito dias. Antes do Alameda Joia da Costa de Cascaes de Cascaes, para reparar um muro e estabelecer um poço. Refeido. Prazo, oito dias. Para depositar materiais nos metros quadrados. Antes de Joia da Costa de Cascaes de Cascaes, de Cascaes de S. Roque

